



63474034	Tempo adicional de prova	Inexistência do laudo médico exigido pelo item 6.2.7 do Edital
63609088	Tempo adicional de prova	Inexistência do laudo médico exigido pelo item 6.2.7 do Edital
63611449	Tempo adicional de prova	O contido no laudo médico não justifica o deferimento da condição especial
64057216	Tempo adicional de prova	O contido no laudo médico não justifica o deferimento da condição especial
64133109	Cadeira confortável	Não apresentou a documentação comprobatória da condição especial
64143759	Realização de provas aos sábados, após determinado horário	As provas serão realizadas em domingos
64188779	Uso de computador	Inexistência de laudo médico comprobatório
64197034	Tempo adicional de prova; sentar em determinada posição na sala	Ausência de justificativa expressa no laudo anexado, em descumprimento ao disposto no item 6.2.7 do Edital
64324419	Tempo adicional de prova e auxílio de fiscal ledor	Inexistência de laudo médico comprobatório
64435539		Não indicou a condição especial
64498620	Tempo adicional de prova	Inexistência de laudo médico comprobatório exigido pelo item 6.2.7 do edital
64586138	Tempo adicional de prova	Ausência de justificativa expressa no laudo anexado, em descumprimento ao disposto no item 6.2.7 do Edital
64641961	Uso de aparelho auditivo	Inexistência de laudo médico comprobatório

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e o SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO AVISAM ao candidato abaixo identificado que deverá participar de reunião realizada virtualmente, por convite encaminhado ao e-mail cadastrado junto à organizadora do certame, **SOB PENA DE ELIMINAÇÃO DO CONCURSO**.

O candidato deverá encaminhar, **até 23h59 do dia 22 de fevereiro de 2024**, os seguintes documentos para o endereço eletrônico [concursoservidor2019@mprj.mp.br](mailto:concursoservidor2019@mprj.mp.br):

1. carteira de identidade (RG ou Identidade Militar);
2. CPF;
3. comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4. certidão de nascimento ou casamento (se viúvo, apresentar certidão de óbito; se divorciado, apresentar a averbação na certidão de casamento);
5. escritura pública de união estável;
6. certidão de nascimento do(s) filho(s);
7. CPF do cônjuge ou companheiro(a) e do(s) filho(s);
8. título de eleitor;
9. comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
10. certificado de reservista e/ou carta-patente para candidatos do sexo masculino com idade até 45 anos;
11. cópia da declaração de bens relativa ao último exercício fiscal com recibo de envio à Receita Federal;



12. comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo);
13. comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
14. atestado de antecedentes criminais da Polícia Civil;
15. currículo atualizado, com foto recente;
16. foto colorida em fundo branco, aparecendo o rosto e com os ombros totalmente enquadrados, de forma centralizada, alinhada, bem iluminada e sem sombra.

Os itens de 1 a 15 devem ser encaminhados em formato **.pdf** e o item 16 em formato **.jpg**.

Os servidores que ingressarem no Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro a partir de 04/09/2013 estará sujeito ao regime de previdência disciplinado pela Lei Estadual nº 6.243, de 21 de maio de 2012.

#### **Reunião Virtual de Convocação**

**Dia: 22 de fevereiro de 2024**

**Horário: 15:00h**

#### **VAGA DE AMPLA CONCORRÊNCIA**

**Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa**

RODRIGO GONÇALVES BARRETO - 99º LUGAR

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** AVISA aos interessados que as demandas destinadas à Chefia Institucional ou aos órgãos da Procuradoria-Geral de Justiça devem ser encaminhadas ao endereço eletrônico [protocolo@mprj.mp.br](mailto:protocolo@mprj.mp.br).

## **| SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS**

### **| DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS**

#### **DE 20.02.2024**

Processo Judicial Eletrônico nº 0890016-56.2023.8.19.0001, distribuído ao Juízo de Direito da 36ª Vara Criminal da Comarca da Capital. (APF e AAI nº 042-08481/2023) - Confirmando a recusa no oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal.

Processo Judicial Eletrônico nº 0904721-59.2023.8.19.0001, distribuído ao Juízo de Direito da 14ª Vara Criminal da Comarca da Capital. (IP nº 035-28138/2022) - Confirmando a recusa no oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal.

Processo Eletrônico nº 0017253-56.2020.8.19.0014, distribuído ao Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Campos dos Goytacazes. (APF nº 146-02150/2020) - Confirmando a recusa no oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal.

Processo Judicial Eletrônico nº 0812676-79.2023.8.19.0213, distribuído ao Juízo de Direito da Vara Criminal da Comarca de Mesquita. (MPRJ 2019.00942511) - Não confirmo o arquivamento e determino o encaminhamento dos autos ao Promotor de Justiça desimpedido para prosseguir oficiando no procedimento.

## **| ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES**

### **| EDITAL-PAUTA DO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, na qualidade de Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, **CONVOCA** os membros do Colegiado para a 2ª Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 26 de fevereiro de 2024, às 13h30, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, situado no 9º andar do edifício-sede das Procuradorias de Justiça do Ministério Público, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, com transmissão pela rede mundial de computadores